



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

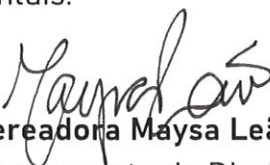
ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. Aos dezesseis (16) dias do mês de junho (6) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 12h01min, na Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro, reuniu-se, em caráter extraordinário, a Comissão Permanente de Direitos Humanos, Cidadania e Pessoas com Deficiência da Câmara Municipal de Cuiabá. Verificada a existência de *quórum* regimental, assumiu a direção dos trabalhos o Vereador Demilson Nogueira, na qualidade de Presidente em exercício, que declarou abertos os trabalhos, registrando a presença dos seguintes membros: Vereador Demilson Nogueira (Membro), na presidência dos trabalhos, e Vereador Jeferson Siqueira (Vice-presidente). Ausência justificada: Vereadora Maysa Leão (Presidente). Aberta a sessão, o Presidente em exercício saudou a população cuiabana e os colaboradores da Câmara Municipal de Cuiabá que acompanhavam a reunião pelas redes sociais e plataformas digitais e, ato contínuo, esclareceu que a presente reunião extraordinária destinava-se à deliberação de matérias propostas pelo Vereador Jeferson Siqueira, a quem foi concedida a palavra. Com a palavra, o Vereador Jeferson Siqueira, após os cumprimentos de praxe, registrou que esta Comissão tem contribuído com a promoção de debates e o estreitamento de parcerias voltadas ao aspecto social do Município e lembrou que, no ano anterior, foram realizadas reuniões com os coordenadores das casas lares de Cuiabá, instituições que desenvolvem relevante trabalho. Considerando o encerramento do primeiro semestre do ano de dois mil e vinte e seis (2026), o Vereador propôs a realização de audiência com os referidos coordenadores, a fim de que, por meio de relatórios e dados, esta Comissão possa avaliar as ações executadas e o comprometimento assumido pelo Poder Executivo e pelas respectivas pastas, propondo, ainda, a realização de visita técnica *in loco* às casas lares de Cuiabá, com vistas à verificação direta das providências solicitadas e adotadas. Submetida a matéria à deliberação, o Presidente em exercício, Vereador Demilson Nogueira, acolheu a proposta, ressaltando a relevância do tema e registrando que a Vereadora Maysa Leão, Presidente desta Comissão, embora ausente de forma justificada em razão de outros compromissos, é reconhecida defensora dessas causas. Deliberou-se, por unanimidade, com os votos do autor, Vereador Jefferson Siqueira, e do Presidente em exercício, Vereador Demilson Nogueira, pela aprovação da proposta, consignando-se que os encaminhamentos serão





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ultimados na semana seguinte, após contato com a Presidente da Comissão, Vereadora Maysa Leão, incluindo a realização das visitas técnicas *in loco* e a requisição dos documentos pertinentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou pela equipe técnica da Secretaria de Comissões Permanentes e que, após lida e aprovada em reunião posterior, será assinada pela Presidência da Comissão, nos termos regimentais.


Vereadora Maysa Leão

Presidente da Comissão Permanente de Direitos Humanos, Cidadania e
Pessoas com Deficiência

Biênio 2025/2026



Câmara Municipal de Cuiabá | Praça Pascoal Moreira Cabral
Rua Barão de Melgaço | Centro | Cuiabá-MT | CEP: 78.020-010
comissoes@camaracuiaba.mt.gov.br | ☎ (65) 3617-1500